



DECRETO Nº. 126/2015

VOLMAR HELMUT KUHN, Vice Prefeito em Exercício do Município de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, em especial, pelo disposto no art. 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Para fins de Balanço Contábil, dentre os dias 2 a 10 de Janeiro de 2016, permanecerá fechado o Setor da Tesouraria, Contabilidade e Tributação e Arrecadação da Administração Municipal.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de dezembro de 2015.


VOLMAR HELMUT KUHN
Vice Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se


GELSI SALETE BATISTELLA KUNZLER
Secretaria Municipal da Administração

